



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Ata nº 27 - Reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2025.

Reunião sobre a apreciação e aprovação do Termo de Aceite de cestas básicas, advindas do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A reunião foi aberta pela presidente do CMAS, Jayane Felix Albuquerque (representante do Governo), que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Estiveram presentes os conselheiros(as) representantes do poder público: Jayane Felix de Albuquerque, presidente do CMAS; Vanessa Karolline Firmino da Silva, representante titular dos Trabalhadoras do SUAS. Também compareceram as representantes dos Usuários da Política de Assistência Social: Ivone Florentino Sousa da Silva. Pela Sociedade Civil, participaram Jéssica Lourença Domingos dos Santos, suplente; Valéria Cristina Barbosa da Costa, vice-presidente e representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Representando a APAE, participou Sandro Soares da Luz, suplente este seguimento. Dando início à reunião, a presidente, Srta. Jayane Felix de Albuquerque, apresentou o objetivo da pauta: apreciação do termo de aceite para destinação de 10 (quinhetos e dez) cestas básicas decorrentes do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resolução CNAS nº 012 de 11 de junho de 2013 e Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013. O município de Passira possui decreto de estiagem, ocasionando impactos diretos às famílias em situação de vulnerabilidade social, Sendo assim, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS ofertará 510 (quinhetos e dez) cestas básicas ao município, para promover a segurança alimentar das famílias em situação de desproteção social. Após as devidas explicações, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes o termo de aceite do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que ofertará 510 (quinhetos e dez) cestas básicas ao município, para promover a segurança alimentar das famílias em situação de desproteção



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

social. A presidente reforçou a importância do controle social no âmbito das políticas públicas municipais e destacou a necessidade de comprometimento e assiduidade dos conselheiros nas reuniões do CMAS.

Fayane Felix Albuquerque, Danilo Soares da Luz, Valéria
Cristina Barbosa da Costa, Jéssica Lourença Domingos
dos Santos, Ivone Florentino Sousa da Silva e Vanessa
Karoline Firmine da Silva.